

**DECRETO Nº 3.549, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**Autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social, no Fundo de Assistência como segue:

|                          |  |               |
|--------------------------|--|---------------|
| <b>02.09.02</b>          | <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>         |               |
| 08.244.                  | Assistência Comunitária                    |               |
| 08.244.0105.2449.0000    | Manut. Conselho Munic de Assist Social     |               |
| 3.3.90.30.00-05.500.013  | – Material de Consumo.....                 | R\$ 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00-05.500.013  | – Ots. Serviços Terceiros – PJ.....        | R\$ 40.000,00 |
| 3.3.50.43.00-05.500.003  | – Subvenções Sociais.....                  | R\$ 27.000,00 |
| 3.3.90.39.00-05.500.012- | Ots Serviços Terceiros – PJ.....           | R\$ 2.000,00  |
| 3.3.90.39.00.02.500.xxx  | – Ots serviços Terceiros – PJ.....         | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00-02.500.003  | – Material de Consumo.....                 | R\$ 30.000,00 |
| 08.244.0105.2446.000     | - Índice de Gestão Descentralizada         |               |
| 4.4.90.52.00-05.500.012  | – Equip. e Material Permanente.....        | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.90.14.00-05.500.012  | – Diárias – Pessoal Civil.....             | R\$ 5.000,00  |
| 3.3.90.39.000-05.500.012 | Ots Serviços Terceiros PJ.....             | R\$ 20.000,00 |
| 08.244.0105.2447.0000    | – MDS Governo Federal                      |               |
| 3.3.90.30.00-05.500.003  | – Material de Consumo.....                 | R\$ 87.000,00 |
| 3.3.90.39.00-05.500.003- | Ots Serviços Terceiros PJ.....             | R\$ 27.000,00 |
| 08.244.0105.2478.0000    | – Piso Alta Complexidade-Rep Assoc B Jesus |               |
| 3.3.50.43.00-05.500.003  | – Subvenções Sociais.....                  | R\$ 41.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito descrito no artigo 1º desta lei correrão por conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

|                               |   |                |
|-------------------------------|---|----------------|
| <b>020900</b>                 | <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |                |
| 08.244.0105.2051.0000         | – PSE – Estado                              |                |
| 3.3.90.39.00(f479)-05.500.010 | – Ots Serviços de Terceiros PJ.....         | R\$ 108.000,00 |

**020902**

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0108.2170.0000- Auxilio e Subvenções Sociais

3.3.50.43.00(f228)-01.110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 226.000,00

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 02 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração